

## ATA - PRESI/CPS

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA DO TRE-AC

#### 1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO:

- Reunião realizada *on line*, em parte, via plataforma SARA e, após problemas de conexão, via WhatsApp Videoconferência, em 27 de julho de 2023 (quinta-feira), com início às 11h54 e término às 12h37.

#### 2 - PARTICIPANTES:

- Juiz **Alesson José Santos Braz** - Juiz da 9ª Zona Eleitoral - Integrante da Comissão e, no exercício da Presidência da Comissão Permanente de Segurança do TRE-AC;

- **Sérgio Luiz Mariano de Almeida** - Coordenador de Serviços Gerais - COSEG - Secretário da Comissão;

- **João Batista Bento da Silva Shicovski** – Coordenador de Material e Patrimônio, em substituição ao Secretário de Administração, Orçamento e Finanças - SAOF - Integrante da Comissão;

- **Manoel Raimundo de Souza** - Chefe da Seção de Segurança e Protocolo - SEGUP - Integrante da Comissão;

**3 - PAUTA:** - Tratar sobre assuntos específicos da área de segurança da Justiça Eleitoral no Estado do Acre:

**I - Situação relacionada com a rebelião em Presídio de segurança máxima Antônio Amaro Alves, em Rio Branco - AC;**

**4 - DELIBERAÇÕES:** Após as necessárias discussões e considerações sobre o assunto entre os integrantes da Comissão, deliberou-se pelo seguinte:

**I - Pedido no sentido de ser priorizada Audiência Virtual no âmbito dos Cartórios Eleitorais, de modo a evitar acessos presenciais de pessoas ao local;**

**II - Suspensão de atendimento presencial de eleitores nos Cartórios Eleitorais, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis e/ou caso não acolhida pela Administração do TRE, maior divulgação para os eleitores quanto à possibilidade de resolverem quase todas as situações eleitorais *on line*, por meio de acesso pela internet, no site do TRE-AC, e-Título (mesmo pelo celular), e-mail, telefones e redes sociais.**

**III - Solicitar ao Comando da Polícia Militar a possibilidade de rondas diárias (dia e noite), com circulação dos veículos pela frente da sede do TRE e dos Cartórios Eleitorais da Capital e do interior do Estado.**

**IV - Encaminhamento das deliberações acima à consideração da Presidência do TRE.**

**5 - Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Sérgio Luiz Mariano de Almeida, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que foi lida e achada conforme, sendo, por fim, assinada pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍZ MARIANO DE ALMEIDA**, Membro da Comissão, em 27/07/2023, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA**, Coordenador(a), em 27/07/2023, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA**, Chefe de Seção, em 27/07/2023, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alesson José Santos Braz, Juiz Eleitoral**, em 27/07/2023, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DALILA REGINA DA SILVA QUEIROZ, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 28/07/2023, às 08:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0600831** e o código CRC **9026E092**.